PROC. Nº 357/26
FLS. 600
RÚB.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Assunto: Análise da proposta apresentada empresa CONSTRUTORA RD LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a continuidade da obra de construção da Unidade Escolar com 12 (doze) salas de aula, padrão FNDE, localizado no bairro Júlia Almeida, zona urbana do município de Timon/MA.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar a proposta apresentada pela empresa licitante, quanto à sua **conformidade com o Edital da Concorrência Eletrônica nº 012/2026**, bem como com os dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere ao **atendimento das exigências formais e técnicas da proposta.**

2. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Conforme documentação apresentada, a empresa anexou proposta de preços composta por 286 páginas, contendo os documentos e elementos necessários à análise técnica.
O valor global proposto foi de R$ 2.569.000,00, representando uma dedução de aproximadamente 15,24% em relação ao valor de referência da Administração.
A partir da análise dos documentos apresentados, verifica-se que a proposta apresenta condições compatíveis com a execução do objeto, não tendo sido identificados, na documentação examinada, elementos técnicos que indiquem incompatibilidade dos preços ofertados com os custos necessários à execução contratual.
A proposta contempla os elementos necessários à verificação da formação dos preços, incluindo:

- Carta-Proposta: páginas 001 a 003/286;
- Quadro de Resumo: páginas 004 a 006/286;
- Planilha Orçamentária: páginas 007 a 026/286;
- Composições de Preços Unitários e Composições Auxiliares: páginas 027 a 223/286;

PROC. Nº 3572/26
FLS. 601
RUB.

- Curva ABC: páginas 224 a 236/286;
- Curva ABC de Insumos: páginas 237 a 255/286;
- Cronograma Físico-Financeiro: páginas 256 a 260/286;
- Planilha de BDI: páginas 261 a 262/286;
- Planilha de Encargos Sociais: páginas 263 a 264/286;
- Declarações: páginas 265 a 274/286;
- Garantia da Proposta: páginas 275 a 286/286.

A documentação apresentada permite a verificação da composição dos preços ofertados e demonstra compatibilidade, em seus aspectos analisados, com o orçamento de referência da Administração.

2.1 Do regime tributário, BDI e Encargos Sociais

Conforme documentação apresentada, a empresa não é optante pelo Simples Nacional, tendo apresentado composição de BDI e encargos sociais compatíveis com seu regime de faturamento.

A composição do BDI foi apresentada nas páginas 261 e 262/286, sendo possível verificar sua estrutura e os respectivos componentes.

Da mesma forma, a planilha de encargos sociais foi apresentada nas páginas 263 e 264/286, tendo sido considerada na formação dos custos da mão de obra.

Na análise realizada, os percentuais e componentes apresentados mostram-se compatíveis com o regime tributário informado pela empresa e com os parâmetros utilizados na formação da proposta.

2.2 Da compatibilidade dos preços

Os documentos apresentados foram confrontados com o orçamento de referência da Administração, verificando-se compatibilidade dos preços apresentados com os parâmetros utilizados para a contratação.

Também foram considerados os preços dos insumos praticados no mercado e os valores relativos à mão de obra, observando-se, quanto a esta última, os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e na Convenção Coletiva de Trabalho aplicável ao Estado do Maranhão para o ano de 2026, conforme documentação analisada.

As composições de preços unitários e auxiliares apresentadas pela empresa possibilitam a identificação dos custos considerados para a execução dos serviços, conferindo maior transparência à formação do preço proposto.

2.3 Da garantia da proposta e demais documentos

Foi apresentada garantia da proposta, constante das páginas 275 a 286/286, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital, conforme análise documental realizada.

Também foram apresentadas as declarações exigidas, constantes das páginas 265 a 274/286, além dos demais documentos integrantes da proposta comercial.

Dessa forma, sob o aspecto técnico, verifica-se que a empresa apresentou documentação suficiente para a análise da proposta de preços.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a proposta apresentada **atende às exigências previstas no Edital da Concorrência Eletrônica nº 012/2026**, especialmente a planilha orçamentária, composições de preços unitários e auxiliares, Curvas ABC, cronograma físico-financeiro, composição do BDI, encargos sociais, declarações e garantia da proposta.

Diante do exposto, opina-se pela **aceitação** da proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA RD LTDA, recomendando-se o encaminhamento das medidas cabíveis pelo Agente de Contratação.

Timon/MA, 21 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISADORA RODRIGUES LOPES
Data: 21/09/2026 11:57:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isadora Rodrigues Lopes
Engenheira Civil - Crea nº 111851776-8